

1.4. Eliminar exigências repetitivas de documentos e procedimentos entre os órgãos de registro e licenciamento de empresas;
1.5. Reduzir os prazos de prestação dos serviços de registro e licenciamento de empresas;
1.6. Integrar os principais órgãos públicos envolvidos na abertura de empresas, evitando o deslocamento do empreendedor por diversos locais.
Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Prefeitura de Brasil Novo, CNPJ: 34.887.950/0001-00.
Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 764648

APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 19/2021
O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 19/2021 registrado e publicado através do nº 34.823 de 07 DE JANEIRO DE 2022 , por parte da Administração, visando RETIFICAR a Dotação Orçamentária, . Assim, Leia-se: 06 COLABORADORES para SEDE 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de OBra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 4120008338C Valor anual R\$ 195.732,72 Valor mensal R\$ 16.311,06 03 COLABORADORES UD'S 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de Obra Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios) PI: 2070008783C Valor anual: R\$ 97.866,36 Valor mensal: R\$ 8.155,53
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 19/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5º da Constituição Estadual. Assinatura: 23/02/2022.
Ordenador: Vilson João Schubert Presidente em exercício da JUCEPA

Protocolo: 764811

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 047/2022 de 23/02/2022.
Artigo Primeiro: Desligar a pedido, os membros titulares da Comissão de Avaliação de Desempenho, Orlando Christiano Pereira Paes, (Coordenador) e Carlos José Moraes Figueiredo (Membro). Artigo Segundo: Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho, composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, implementar, aplicar, acompanhar e direcionar a Avaliação de Desempenho Individual e Institucional da JUCEPA. Membros Titulares: Nádia Helena Bottinelly do Amaral e Silva (Coordenadora), Eduardo Silva Martins (Membro), Carla Vanessa Moreira da Silva Seynaeve (Membro), Daniel Ferreira Lima (Membro) e Raimundo Alberto Braga Araújo (Membro). Membros Suplentes: Ana Luísa Nobre de Faria, Helayne Souza de Oliveira Alves e Amílcar Alexandre Soave de Moraes. Artigo Terceiro: Fica revogada a PORTARIA nº 018/2022, conforme processo nº 2021/1374513. VILSON JOÃO SCHUBERT - Presidente em exercício

Protocolo: 764955

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 008/2022 – 23 de FEVEREIRO de 2022.
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.
RESOLVE:
I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Igarapé Miri/Paragominas/São Miguel/Santarém Novo/Belém, com o objetivo de realizar visitas a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, no programa NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	NºDiárias
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA	5946226-2	DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO	24 A 26/02/2022	2 ½
RICARDO HAMINTAS MARTINS PEREIRA	80846315	GERENTE REGIONAL	24 A 26/02/2022	2 ½
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	24 A 26/02/2022	2 ½
MARCIO TAVARES BRAGA JUNIOR	5963232	GERENTE REGIONAL	24 A 26/02/2022	2 ½

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral em exercício
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 765102

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0137/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o falecimento de NADINE SCARLAT ANDRADE LEOPOLDINO, filha do servidor LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, ocorrido em 26/01/2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/158902, de 08/02/2022; RESOLVE:
I – AUTORIZAR 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao servidor LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 5953570/1, lotado na Diretoria Administrativa, no período de 26/01/2022 a 02/02/2022, conforme certidão de óbito nº. 189491, livro C-507, fl. 158;
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/01/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 765087

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0139/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e; CONSIDERANDO o Processo nº. 2021/1487275, de 30/12/2021 – NUJUR/SEDOP. R E S O L V E:
I – CONCEDER ao servidor VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5761000/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, lotado na Diretoria de Política setorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022; referente ao triênio 2013/2016.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 765081

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0146/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/220342, de 22/02/2022 – DIFIS/SEDOP. R E S O L V E:
I – DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas -Arquiteto, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
19/2022	Prefeitura Municipal de Ulianópolis	Execução de Quadra Poliesportiva coberta da Escola Estadual de Ensino Médio Izabel Amazonas, no Município de Ulianópolis/PA.

II -DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função:Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 765099